



II ADITIVO DO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA/CE - EDITAL Nº 03/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital para fomento as ações culturais - Política Nacional Aldir Blanc - Barbalha/Ce - edital nº03/2024 - Diversas Áreas da Cultura, e outros, nos termos que seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS.

1.1. As datas das fases de assinatura dos Termos de Execução e repasse dos recursos do **EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA/CE - EDITAL Nº 03/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA** na plataforma oficial ficam prorrogadas.

1.2. O Calendário previsto no item 17. CRONOGRAMA DO EDITAL previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos Projetos	11/10/2024	11/11/2024
Resultado Preliminar da Habilitação Documental das Inscrições.	21/11/2024	
Resultado Preliminar da Avaliação e Seleção das Propostas.	27/11/2024	
Período de Recursos	29/11/2024	03/12/2024
Resultado Final	09/12/2024	
Assinatura do Termo de Execução Cultural	11/12/2024	17/12/2024
Repasse do Recurso	18/12/2024	31/01/2025
Período Máximo de Execução das Propostas	30/06/2025	
Entrega dos Relatórios de Execução das Propostas	60 (sessenta) dias após o fim do período de execução.	



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Barbalha – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura e Turismo de Barbalha, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

1.4. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

1.5. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/Ce, 13 de dezembro de 2024.

Maria Goretti Pereira Amorim Lima
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

